



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 553/2023

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.^a JULIANA DE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Saúde; para proceder à conquista de uma segunda Van ou outro veículo para levar em dois períodos os pacientes para Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Por meio de pedido dos pacientes que relataram a situação que estão passando tendo apenas uma van em trânsito, é grande necessidade ter outro veículo para que possa fazer as viagens em dois períodos, no momento com apenas uma van, as viagens são feitas em horário muito cedo, na madrugada, e muitos pacientes com suas consultas no horário mais tarde, esperando e segurando seus compromissos. Outro motivo que tem ocorrido, nos dias de reparo na mecânica ou acontecer de quebrar o veículo do município, e os pacientes ficarem sem poder ir as suas consultas, trazendo ainda mais transtornos em suas vidas.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
2º Vice-presidente(a) - PSDB

